

ID	Unidades cadastrais			Edificabilidade						Cedência		
	Total (metros quadrados)	Área		Efetiva (metros quadrados)	Média (metros quadrados)	Saldo (metros quadrados)	ID lotes/parcelas	Usos	Efetiva (metros quadrados)	Média (metros quadrados)	Saldo (metros quadrados)	Usos
		Abrangida pelo PP (metros quadrados)	Suporta operações urbanísticas (metros quadrados)									
39	8 672,22	8 672,22	5 856	1 480	12 566,82	223,18	11, 12, 14, 15, 17, 18	Habituação	1 564	2 183,47	619,47	Infraestruturas
40	6 959,37	6 959,37	3 665	820	786,59	33,41	12, 13, 15, 16, 18, 19	Habituação	1 542	1 366,54	175,46	Infraestruturas
41	22 874,1	3 878,74	3 879	794	832,52	- 38,52	5, 6, 7	Habituação	1 093	1 446,33	353,33	Infraestruturas
42	6 376,24	6 040,63	6 041	1 306	1 296,53	9,47	1, 2, 3, 4, 5	Habituação	1 260	2 252,45	992,45	Infraestruturas
Total.....	299 027	186 464	129 007	27 572	27 572	0	-	-	48 181	48 180,93	0	-

ABC — 27572  
 IMU — 0,2137243  
 ACM — 0,37347

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**  
 21104 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_21104\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_21104_1.jpg)  
 21118 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_21118\\_2.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_implantacao_21118_2.jpg)  
 607306649

**MUNICÍPIO DE MACHICO**

**Aviso n.º 12856/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de julho de 2013, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, não foram renovadas as comissões de serviço cessando as mesmas na data do seu termo (14 de julho de 2013), das dirigentes de direção intermédia de 2.º grau:

Joana Patrícia Vieira de Castro — Chefe de Divisão da Divisão Administrativa,  
 Márcia Filipa Andrade Melim de Góis — Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

25 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Luís Gouveia Olim*.

307297723

**MUNICÍPIO DA MAIA**

**Edital n.º 989/2013**

**Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1053/13, em 10 de abril e em nome de Alzira da Conceição Félix Cabral, a incidir no lote n.º 11, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 37/ZI/95, localizado na Travessa de Amadeu Costa, na freguesia de Gemunde, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 832/19950201.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

2 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*, engenheiro.

307299749

**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**

**Regulamento n.º 399/2013**

**Regulamento Municipal da Proteção Civil de Mértola**

Sandra da Cruz Gonçalves, Vereadora em exercício da Câmara Municipal de Mértola

Torna público, que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária de 19 de setembro 2013, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária 21 de agosto passado, e de conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovou o Regulamento Municipal da Proteção Civil de Mértola, o qual faz parte integrante do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de setembro de 2013. — A Vereadora em exercício da Câmara Municipal, *Sandra da Cruz Gonçalves*.